



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº001/2004.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador DEJAIR VAZZOLER.

O Vereador infrafirmado, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, a aquisição de um terreno para construir um Centro Universitário no Município de Venda Nova do Imigrante.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Venda Nova do Imigrante comporta atualmente duas faculdades particulares, UNIVENETO e FAVENI, e o CREAD que é uma extensão da UFES – Universidade Federal do Espírito Santo. Todos os três estabelecimentos de ensino estão funcionando provisoriamente em imóveis que foram adaptados para tal finalidade. Porém, o objetivo das Diretorias é adquirir um terreno e construir a sede própria, adequada para o devido funcionamento, atendendo todas as exigências determinadas pelo Ministério da Educação.

Uma vez adquirida a área pela Prefeitura Municipal, esta cederia em regime de concessão aos citados estabelecimentos de ensino, para que cada qual construa a sua sede conforme as necessidades.

Ante o exposto, espero que os nobres Edis aprovelem esta Indicação, que é de grande avanço na área educacional do Município.

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2004.

MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador